



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 1.418/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001129/09-92,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no qual foi habilitado o candidato *BENEDITO CARLOS CORDEIRO* (1º lugar), e inabilitados o segundo candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício